

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

COMUNICADO DE ERRO

Comunicamos que houve um erro no edital referente a solicitação dos documentos item 10.1.4.4 *Comprovação da qualificação técnica operacional da empresa e do responsável técnico de execução da obra, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades, com certidão de acervo técnico (CAT) (devidamente atestado pelo CREA/CAU), de acordo com a tabela abaixo:*

Considerando que não consta nenhuma tabela abaixo e por um erro esse item não foi retirado do texto que faz parte integrante do edital lançado. Considerando que o referido item não altera na elaboração da proposta, bem como não restringe participação de possíveis interessados, fica por este ato suprimido o item 10.1.4.4, mantendo-se inalterada a data e horário do referido certame.

Tunápolis,SC., 23 de agosto de 2024.

Marino José Frey
Prefeito Municipal